



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 11.065.164/0001-13

Nome do Administrador de Carteira: CYPRESS ASSOCIATES GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Cypress Associates Gestão e Participações Ltda ("CGP") pertence ao Grupo Cypress, cujo histórico nos últimos 17 anos foi se especializar em operações de fusões & aquisições, mercado de capitais e operações estruturadas para grandes e médias empresas. Em 2012, o Grupo Cypress se tornou membro do M&A Worldwide, rede global de mais 40 assessorias financeiras em mais de 30 países, com o objetivo de expandir sua atuação.

A CGP teve as atividades iniciadas em 2014 com objetivo de desenvolver a atividade de gestão e administração de fundos estruturados, notadamente fundos de investimento em participações. Até 31 de dezembro de 2021, a CGP atuava como gestora de um FIP do setor de energia elétrica, um FIP no setor imobiliário e um FIP de setor de telecomunicação e rodovia.

Formada por uma equipe que combina a experiência na estruturação, prospecção e gestão de investimentos, a CGP já analisou mais de 160 alternativas de investimento, tendo coordenado o investimento dos FIPs em 19 empresas até 31 de dezembro de 2021.

Em 29 de dezembro de 2022, foi celebrado contrato visando a aquisição da CGP pela Galapagos Capital Investimentos e Participações LTDA.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Nos últimos 5 anos, as principais alterações no quadro societário da CGP foram:

Em 29 de dezembro de 2022, foi celebrado contrato visando a aquisição da CGP pela Galapagos Capital Investimentos e Participações LTDA.

Em 21 de dezembro de 2022 a Cypress Holding Ltda passou a deter 100% das cotas da CPG, passando a ser a única sócia.

Em 30 de setembro de 2022 houve a saída de Ricardo Baars de Oliveira Cezar de Andrade, e a eleição de Pedro Henrique de Pousa Prieto Shaw como diretor de gestão de risco e responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM,

Saída de Priscila Lazarini Guimarães em 20 de novembro de 2020 e saída de Ana Luiza Tramontin Ades Fernandes em 05 de março de 2020.

Em 01 de julho de 2016 a CGP passou por uma reestruturação societária, na qual 99,97% de suas cotas passaram a ser detidas pela Cypress Holding Ltda, sem que houvesse, entretanto, mudança de controle. Além disso, a CGP incluiu em suas atividades a distribuição de cotas dos fundos de investimentos geridos e/ou administrados pela própria sociedade.

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/2021 da Cypress Holding Ltda., controladora da CGP, foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes. E as demonstrações financeiras de 31/12/2022 estão em fase de auditoria pela mesma empresa.

#### b. Escopo das atividades

N/A

#### c. Recursos humanos e computacionais

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N/A

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

#### a. Número de sócios:

1

#### b. Número de empregados:

10

#### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
408.392.307-53	LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES
778.064.177-53	EDUARDO DE ABREU BORGES

## 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

## 5. Resiliência Financeira

### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira:** Não se aplica

**Relatório:** Não se aplica

## 6. Escopo das Atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A CGP atua na gestão discricionária de fundos de investimentos em participações.

Além disso, a CGP faz a administração fiduciária exclusivamente para os Fundos de Investimento em Participações por ela geridos. Entretanto, a custódia, controladoria e escrituração de cotas são terceirizadas.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Investimentos em Participações

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Ações de companhias fechadas

Títulos públicos e cotas de fundos com liquidez imediata destinados à alocação dos recursos líquidos dos fundos.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Sim

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

Entendemos não haver conflito. A CGP atua apenas na estruturação, gestão, administração e consultoria à fundos de investimento em participações.

**b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

O Grupo Cypress é composto também pelas empresas Cypress Investimentos Ltda, Cypress Associates do Brasil Consultoria Empresarial Ltda, Cypress Holding Ltda, Cypress Associates Sul Consultoria Empresarial Ltda e CPX Digital, que atuam na participação em outras sociedades, consultoria e assessoria empresarial, consultoria e assessoria econômica ou financeira, intermediação de negócios de outras sociedades.

A atuação da CGP é segregada física e logicamente das demais empresas do grupo.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	10	0	10

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	9	0	9
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	10	0	10

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 853.712.842,41	R\$ 0,00	R\$ 853.712.842,41

### d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 13.214.250,00

**e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 262.696.384,74	
R\$ 251.499.765,33	
R\$ 118.242.426,99	
R\$ 82.064.604,66	
R\$ 5.225.667,40	
R\$ 64.564,12	

### f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 771.648.237,75	R\$ 0,00	R\$ 771.648.237,75
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 82.064.604,66		R\$ 82.064.604,66
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 853.712.842,41	R\$ 0,00	R\$ 853.712.842,41

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 918.041.208,23
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 8.755.692,34
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 6.933.715,85
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 87.000.998,36
Total	R\$ 1.020.731.614,78

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

A CGP apenas faz administração fiduciária para os fundos geridos pela própria empresa.

O responsável pela gestão de recursos é o sócio Eduardo de Abreu Borges, sócio diretor, sendo responsável pela gestão de recursos das carteiras de valores mobiliários da Cypress desde 22 de fevereiro de 2020. Atuação em assessoria financeira há 30 anos. Foi diretor estatutário e sócio responsável pela área de Investment Banking e de Operações Estruturadas do Banco Modal, presidente dos conselhos de administração da Taesa e Damásio Educacional e gestor dos fundos de investimento em participações Modal I, Coliseu e Óleo e Gás. Coordenador da captação do FIP Constantinopla e membro do Comitê de Investimentos do fundo, e gestor do FIP Pirineus. Bacharel em Economia pela Universidade Cândido Mendes e MBA em Finanças pelo IBMEC.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
18.307.593/0001-07	CYPRESS ASSOCIATES HOLDING LTDA
18.054.667/0001-32	CYPRESS INVESTIMENTOS LTDA
408.392.307-53	LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES
256.190.378-86	CARLOS EDUARDO ARAUJO PARIZOTTO
132.870.118-20	FABIO NEMOTO MATSUI
778.064.177-53	EDUARDO DE ABREU BORGES

#### b. Controladas e coligadas



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
40.632.254/0001-47	CPX DIGITAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
18.483.379/0001-01	CYPRESS ASSOCIATES SUL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
43.406.559/0001-29	CYPRESS EARTH CAPITAL PARTNERS LTDA

### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
18.307.593/0001-07	CYPRESS ASSOCIATES HOLDING LTDA
18.054.667/0001-32	CYPRESS INVESTIMENTOS LTDA

### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

## 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê Executivo - definir, principalmente, a estruturação ou transferência de Fundos, mudanças regulatórias que afetem fundos operacionais, questões relacionadas aos prestadores de serviços dos fundos e, conforme necessário, orientação à equipe de gestão com relação à ativos do fundo

#### b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo - formado pelos 4 principais executivos da CGP, se reúne sob demanda e suas decisões são registradas em ata.

#### c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

- Fabio Nemoto Matsui: Diretor responsável de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro conforme ICVM 617/19

- Eduardo de Abreu Borges: Diretor responsável pela Gestão de Recursos conforme RCVM 21/21.

- Pedro Henrique de Pousa Prieto Shaw: Diretora responsável pela Supervisão dos Procedimentos e Controles Internos e responsável pela Gestão de Risco conforme RCVM 21/21.

- Luiz Felipe de Souza Alves: Diretor responsável pela Administração Fiduciária conforme RCVM 21/21 e; Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento próprios e responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente conforme RCVM 21/21 E RCVM 30/21.

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

#### 8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
-----	------	-------	-----------	-------	---------------	------------------	---------------

#### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	778.064.177-53	EDUARDO DE ABREU BORGES	59	Economista	Diretor	22/02/2021	Indeterminado	N/A	N/A	N/A
8.4 (ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA)	408.392.307-53	LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES	64	Contador	Diretor	22/02/2021	Indeterminado	N/A	N/A	N/A
8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	408.392.307-53	LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES	64	Contador	Diretor	22/02/2021	Indeterminado	N/A	N/A	N/A
8.5 (COMPLIANCE)	146.128.847-95	PEDRO HENRIQUE DE POUSA PRIETO SHAW	30	ADMINISTRADOR	DIRETOR	30/09/2022	INDETERMINADO	N/A	N/A	N/A
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	146.128.847-95	PEDRO HENRIQUE DE POUSA PRIETO SHAW	30	ADMINISTRADOR	DIRETOR	30/09/2022	INDETERMINADO	N/A	N/A	N/A

#### 8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<b>CPF do Diretor</b>	<b>Nome do Diretor</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atividade principal</b>	<b>Data de Entrada</b>	<b>Data de Saída</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

408.392.307-53	LUIZ FELIPE DE SOUZA ALVES	Cypress Associates Gestão e Participações Ltda.	Sócio Diretor responsável pela administração fiduciária e pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento administrados	Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Celso Lisboa e Engenharia Econômica pela UFRJ. Certificado no Programa de Negociação pela Harvard Law School Administrador de carteira de valores mobiliários (CVM) Sócio fundador do Grupo Cypress (desde 2003) Cypress Associates Gestão e Participações Ltda. Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, categoria gestão de recursos desde 06/2018 Gestor responsável pelos FIP Pirineus e FIP Aconcágua Conselheiro na empresa Velsis Sistema e Tecnologia Viária S.A. (investida do FIP Cypress M3, para o qual a Cypress presta serviço de Consultoria Especializada) Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (de 08/2001 a 09/2004) Diretor Presidente INAL (Distribuidora	07/08/2009	
----------------	----------------------------	---	--	--	------------	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				CSN) Brasil Telecom S.A (de 01/2001 a 08/2001) Diretor Financeiro Região Sul Shell (de 03/1980 a 12/2000) Diretor de Auditoria e Controladoria		
778.064.177-53	EDUARDO DE ABREU BORGES	Cypress Associates Gestão e Participações Ltda	Sócio Diretor responsável pela gestão de recursos.	Atuação em assessoria financeira há 30 anos. Foi diretor estatutário e sócio responsável pela área de Investment Banking e de Operações Estruturadas do Banco Modal, presidente dos conselhos de administração da Taesa e Damásio Educativo e gestor dos fundos de investimento em participações Modal I, Coliseu e Óleo e Gás. Coordenador da captação do FIP Constantinopla e membro do Comitê de Investimentos do fundo, e gestor do FIP Pirineus. Bacharel em Economia pela Universidade Cândido Mendes e MBA em Finanças pelo IBMEC.	27/05/2014	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

146.128.847-95	PEDRO HENRIQUE DE POUSA PRIETO SHAW	CYPRESS ASSOCIATES GESTAO E PARTICIPACO ES LTDA	Bacharel em Administração pela IBMEC Rio. Atuação em assessoria financeira no mercado financeiro há 7 anos.	Diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e normas	30/09/2022	
----------------	-------------------------------------	---	---	--	------------	--

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

3

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção e análise de investimentos  
Investimento em companhias fechadas  
Monitoramento do portfólio em companhias fechadas  
Desinvestimento

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas de informação: Capital IQ, EMIS, periódicos de grande circulação, planilhas proprietárias desenvolvidas em Excel

Rotinas e procedimentos:

Prospecção e Análise de Investimentos - O processo de seleção de ativos da CGP é baseado no profundo conhecimento setorial e pesquisa própria.

A CGP é responsável por recomendar investimentos para os FIPs em que atua, submetendo para aprovação dos Comitês de Investimento dos respectivos FIPs, contemplando documentação previamente estabelecida, que inclui: tese de investimento, valuation da empresa, diferenciais competitivos, estratégia para investimento e desinvestimento.

Uma vez aprovado, a equipe da CGP é responsável por toda negociação, coordenação de elaboração de instrumentos contratuais e acordos de acionistas, due diligence.

Gestão de portfólio - o monitoramento do ativo inclui, além de enquadramento regulatório e ao regulamento, a indicação de membros para administração das companhias, monitoramento de performance, aprovação e revisão de plano de negócios.

Desinvestimento - a CGP monitora se o ativo já atingiu seu objetivo esperado e o melhor momento para negociar a sua saída. A recomendação de desinvestimento é submetida à análise e aprovação do Comitê de Investimentos dos fundos.

O gestor é responsável por coordenar todo o processo de negociação e venda dos ativos.

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

1

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As atividades, estrutura e independência da área de Compliance estão na Política de Compliance. Destacamos abaixo as principais:

?Leis, regulamentos e normas: de forma rotineira, analisar as novas instruções, normativos, diretrizes e leis dos órgãos reguladores relacionados à atividade da Cypress;

?Princípios éticos e normas de conduta: auxiliar na atualização de diretrizes institucionais, baseadas em padrões éticos alinhados com a filosofia da instituição;

?Política de investimentos pessoais: certificar que cada colaborador da Cypress tenha conhecimento no que diz respeito às restrições de investimentos pessoais, e seja treinado a seguir tais diretrizes;

?Papéis e responsabilidades do corpo funcional: Certificar que os colaboradores da Cypress tenham o conhecimento de seus papéis e responsabilidades e, propiciar a comunicação entre as áreas para garantir o perfeito entendimento das fronteiras de suas atividades;

?Políticas e normativos internos: existência de um fluxo de aprovação dos normativos internos, definindo um prazo para sua revisão, assegurando que reflitam a realidade dos processos, atividades da instituição e demandas regulatórias.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

?Sistema de segurança da informação: sistemas com acesso restrito às informações, estabelecendo um fluxo de aprovação que contemple verificar se a solicitação de acesso é pertinente e adequada ao desempenho de função do colaborador;

?Segregação de funções: Assegurar-se da existência de processo de criação e revisão da estrutura funcional das áreas, com distribuição de responsabilidades que contemplem a segregação de atividades que possam configurar conflito de interesses;

?Prevenção à lavagem de dinheiro: Fomentar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro (PLD), por meio de procedimentos adequados e orientação aos seus colaboradores (pontuais ou por treinamentos). Garantir que há fluxo de "conheça seu cliente", "conheça seu fornecedor", "conheça seu parceiro" e "conheça seu funcionário".

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

?Cultura de controles: Fortalecer a cultura de controles em conjunto com os demais pilares do sistema de controles internos na busca incessante da sua conformidade, inclusive por meio de treinamentos, na medida em que sejam necessários.

## **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

### **a. Quantidade de profissionais \***

1

### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Cypress apenas gere Fundos de Investimento em Participações, onde o principal risco monitorado é o de liquidez e operacional.

### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Cypress apenas gere Fundos de Investimento em Participações, onde o principal risco monitorado é o de liquidez e operacional.

O controle de risco de liquidez é realizado sobre o fluxo de caixa projetado dos FIPs. Todos os investimentos são ilíquidos e o controle de caixa é feito para dar suporte a chamadas de capital junto aos cotistas.

Quanto ao risco operacional, com a estrutura bastante enxuta, a gestão de risco operacional é constante. Falhas nos fluxos operacionais, sobretudo nos procedimentos/prazos previstos em regulamento, enquadramento, informações obrigatórias, etc são apontadas, imediatamente corrigidas e discutidas com o Comitê Executivo.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência, inclusive em relação às demais áreas da CGP, para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O Diretor responsável pela área de Risco e Compliance poderá vetar operações, estratégias de investimento, manutenção de relações comerciais com clientes e prestadores de serviços, ou qualquer outra situação que considerar que viole os princípios de gestão de riscos, controles internos e políticas da CGP, bem como a regulamentação e autorregulamentação aplicável.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

1

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., para prestação de serviço de tesouraria, controle e processamento de ativos, escrituração. - Terceirizado

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

O Sr. Luiz Felipe de Souza Alves é o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (Administração Fiduciária), com experiência pretérita no exercício de tais atividades, conforme descrito no item 8.4 deste Formulário de Referência

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

1

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A Cypress apenas distribui cotas de Fundos de Investimento em Participações, geridos ou administrados pela própria sociedade.

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

A CGP realiza procedimentos de treinamento de profissionais em conformidade com sua Política de Treinamento.

Assim que cada colaborador passa a ser vinculado à CGP, deverá participar de um processo de integração e treinamento no qual adquirirá conhecimento sobre as atividades da CGP, suas atribuições e normas internas, demais Políticas, Manuais e Código de Ética, além de informações sobre as principais normas legais e regulamentares que regem as atividades da CGP. Todo esse procedimento deverá ocorrer antes do início efetivo de suas atividades.

Além do processo de integração de novos colaboradores, a CGP adota processos de treinamentos contínuos (programa de reciclagem). O referido programa de reciclagem dos colaboradores da Cypress terá periodicidade mínima anual e consistirá, dentre outras atividades, na realização de reunião com o Diretor de Risco e Compliance, que elucidará quaisquer dúvidas dos Colaboradores, com o intuito de manter os colaboradores sempre em consonância com as regras dos órgãos reguladores e da própria Cypress.

Os colaboradores que: (i) possuem acesso a informações confidenciais; (ii) participarem do processo de decisão de investimento; ou (iii) participarem do processo de distribuição de cotas de fundos de investimento, deverão comparecer a treinamentos específicos, que abrangem de forma mais aprofundada as Políticas e procedimentos adotados pela Cypress que sejam específicos a tais atividades.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

A CGP possui recursos computacionais e meios de comunicação compatíveis com o mercado em que atua e com a sua estrutura operacional.

Ainda, a CGP utiliza o sistema desenvolvido pela Compliasset para controle e arquivamento das informações cadastrais dos cotistas dos fundos de investimento sob a sua gestão para os quais realizou a distribuição de cotas.

Por fim, a CGP poderá, a seu exclusivo critério, contratar terceiros para a utilização de sistemas alternativos de cadastro, inclusive por meio eletrônico, desde que as soluções adotadas satisfaçam os objetivos das normas aplicáveis e as políticas da CGP, e os procedimentos sejam passíveis de verificação.

### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A CGP irá realizar os seguintes procedimentos:

- (i) KYC, conforme previsto na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- (ii) Suitability, conforme Política de Suitability;
- (iii) Cadastro, conforme Política de Cadastro;
- (iv) Atualização Cadastral, conforme Política de Cadastro;
- (v) Formalização de Troca de Informações, conforme Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; e
- (vi) Assistência ao Investidor/Cliente.

A CGP possui recursos computacionais e meios de comunicação compatíveis com o mercado em que atua e com a sua estrutura operacional.

A CGP utiliza o sistema desenvolvido pela Compliasset para controle e arquivamento das informações cadastrais dos cotistas dos fundos de investimento sob a sua gestão para os quais realizou a distribuição de cotas. Além disso, a CGP poderá contratar sistemas para o apoio da atividade de distribuição, desde que a contratação de terceiros esteja de acordo com as normas aplicáveis e com as políticas da CGP.

### **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

N/A

## **9. Remuneração da Empresa**

### **9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Gestão de Fundos de Investimento em Participação - taxa de administração e taxa de performance  
Consultoria para Fundos de Investimento em Participação - Consultoria  
Estruturação de Fundos de Investimento em Participação - consultoria

### **9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

#### **a. Taxa com bases fixas (%):**

40,00

#### **b. Taxa de performance (%):**

0,00

#### **c. Taxa de ingresso (%):**

0,00

#### **d. Taxa de saída (%):**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

### **e. Outras taxas (%):**

60,00

### **Total (%):**

100,00

### **9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

N/A

## **10. Regras Procedimentos e Controles Internos**

### **10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços**

A CGP possui Política de Contratação de Serviços de Terceiros formalizada e disponível para todos os colaboradores, cujos pilares são:

?Somente serão contratados prestadores de serviços especializados e devidamente autorizados na prestação de serviços (notadamente, Custódia, Controladoria e Escrituração para fundos de investimento).

?Previamente à contratação, os prestadores de serviço deverão apresentar as informações e documentos relacionados na Política;

?A área de Compliance, de posse de todos os documentos e informações realizará a análise e pesquisas em bases de dados comerciais a fim de identificar situações que possam trazer risco de imagem para a Cypress, que avalia ainda as respostas dadas aos itens previstos nos questionários específicos apresentados, bem como analisa os documentos recebidos.

?Na inexistência de situações de risco, após a aprovação pelo Comitê Executivo, a área solicitante está liberada para o processo de contratação. O contrato deste tipo de serviço deverá sempre prever as cláusulas mínimas da regulamentação em vigor.

?Em função das mudanças pelas quais qualquer empresa pode passar, o Compliance realizará anualmente revisão cadastral da empresa contratada. Na eventualidade de identificar qualquer situação de risco, tal situação será levada ao Comitê Executivo para deliberação e tomada de decisão quanto a descontinuidade no relacionamento bem como a comunicações com órgãos reguladores.

### **10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados**

N/A

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

N/A

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**





## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

A CGP possui Plano de Continuidade de Negócios que é disponibilizado para seus colaboradores e é atualizado frequentemente. Os pilares do Plano são:

Documentar o cenário atual de interdependência entre as áreas de negócios, o nível de controle existente e os principais riscos que a empresa está sujeita devido à utilização dos recursos em seus processos de negócios;

A definição das equipes para atuação em situações de contingência e adoção dos planos de ação de continuidade. Essas equipes e seus membros receberão atribuições exclusivas que deverão ser treinadas e seguidas para que o plano obtenha a eficiência esperada durante uma situação de incidente ou desastre;

A pré definição dos recursos disponíveis para atuação em situações de emergência, tais como: instalações, recursos alternativos de telefonia, comunicação de dados, eletricidade e outros serviços utilizados pelas áreas de negócios para prestar serviços a instituição; e

Servir como um guia de orientação para a empresa na ocorrência de eventos, incidentes ou desastres que afetem os recursos críticos aos processos de negócio. Essas orientações têm como objetivo facilitar as decisões previamente validadas e testadas em um cenário de incertezas.

Responder prontamente às demandas de decisões e ações causadas por uma situação de emergência;

Restabelecer os sistemas mínimos necessários de comunicação e troca de informações, tais como telefonia, troca de dados, internet e e-mail;

Identificar e definir as atividades prioritárias a serem recuperadas dentro de cada intervalo de tempo;

Estabelecer as condições e recursos mínimos necessários para recuperação e continuidade;

Estabelecer um ponto central (local e equipe) para comando das operações durante a situação de desastre ou incidente;

Detalhar os itens e condições das instalações e dos recursos que deverão permanecer em "stand by" para serem utilizados nos casos de indisponibilidades ou desastres

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

O controle de risco de liquidez é realizado sobre o fluxo de caixa projetado dos FIPs. Todos os investimentos são ilíquidos e o controle de caixa é feito para dar suporte a chamadas de capital junto aos cotistas.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

A CGP possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Política de Suitability formalizadas e disponíveis a todos os seus colaboradores, cujos pilares são:

? "Know Your Customer - KYC":

o a identificação do Cliente deve ser satisfatoriamente estabelecida antes de iniciar qualquer relacionamento, em caso de recusa no fornecimento de quaisquer informações, o cadastro não será efetivado.

o O cadastro é feito através de um kit obrigatório de documentos, cuja principal informação é a Ficha Cadastral padronizada, que contém todas as informações essenciais, como nome, filiação, qualificação, endereço, nº do CPF e do RG, com a indicação do órgão expedidor, e, em especial, a renda mensal e bens patrimoniais, nº de Conta Corrente (Banco e Agência) para as pessoas físicas; e, para as pessoas jurídicas, o ramo de atividade, o nº do CNPJ, nomes dos acionistas, sócios, diretores, procuradores, todos com identificação e qualificação, além do valor do faturamento mensal e do ativo imobilizado.

o Recadastramento obrigatório no mínimo bianual.

? Gestão da PLD:

o verificação, mediante pesquisa em fontes públicas e/ou privadas de informações, se os Clientes e os potenciais Clientes não estão relacionados a PEPs, mídias negativas, listas Internacionais.

o preparar, analisar e avaliar as comunicações e os relatórios relativos à prevenção à "Lavagem" e/ou ocultação de bens, direitos e valores e do financiamento ao Terrorismo

o proceder às comunicações de recusa de início de relacionamento com potenciais Clientes e encerramento de relacionamento com Clientes;

o promover a guarda e a conservação de toda a documentação relacionada à PLD, bem como dos processos analisados e dos comunicados ao COAF, obedecendo aos prazos de guarda legal;

o promover, periodicamente, por si ou através de terceiros, cursos, treinamentos e reciclagens a respeito da prevenção à lavagem de dinheiro e/ou ocultação de bens, direitos e valores, realizando avaliação para medir o grau de assimilação dos colaboradores.

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<https://cypress.com.br/gestora/>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

**a. Principais fatos \***

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

N/A

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A

## 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Mercado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Mercado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Mercado

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Mercado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **Títulos contra si levados a protesto**

#### **Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 28/03/2023 - 17:29:00

Data de impressão: 29/03/2024

Hora de impressão: 17:57:21